



NOTA TEMÁTICA

## **Estratégias e Experiências de Inclusão Digital em Salvador - Situação Atual e Perspectivas.**

**Béhora Abdalla<sup>(\*\*)</sup>**

**Juliana Oliveira<sup>(\*\*\*)</sup>**

*Esta nota técnica, com foco temático na inclusão digital, tem como objetivo apresentar saberes e conceitos do tema, seu cenário atual e apontar os desafios e possibilidades que devem nortear as políticas públicas de inclusão no Brasil nos próximos anos.*

*As ações governamentais de inclusão digital no Brasil iniciaram em meados de 1990, com a criação de diversos projetos e programas que, em sua maioria, visaram a aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, montagem de espaços de acesso, infraestrutura de conexão e desoneração de tributos para aquisição de equipamentos de informática. As tímidas iniciativas com vistas a contribuir no processo de desenvolvimento e transformação social, assegurando a geração de renda, participação social e formação e capacitação para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), considerando as diferentes realidades regionais, começaram a surgir apenas a partir de 2010.*

*Na tentativa de ofertar conteúdos adequados e personalizados para atender às diferentes necessidades, multiplicam-se ações, programas e cursos oferecidos por organizações não governamentais, iniciativas de prefeituras e estados, bem como projetos e programas de extensão*

universitária. O Comitê para Democratização da Informática e o Programa Onda Digital da Universidade Federal da Bahia são exemplos de iniciativas no estado da Bahia, que atuam desde 1995 e 2004, respectivamente, em prol da inclusão social de populações menos favorecidas, por meio das TIC.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) possibilitam assegurar sociabilidade, cultura e aprendizagem de acordo com as características da Sociedade da Informação, contribuindo na formação de cidadãos críticos, conscientes e participativos. Diversas pesquisas apontam o crescimento da Sociedade da Informação em todo o mundo, porém, também podemos observar que esta não cresce no mesmo ritmo em todos os locais, perpetuando a exclusão digital em determinadas regiões, principalmente nas zonas rurais.

Segundo dados da pesquisa TIC Domicílios 2014 (elaborada pelo CETIC.br), o acesso à internet está disponível em 54% dos domicílios urbanos, e em apenas 22% na zona rural. Também podemos observar diferenças regionais pertinentes: enquanto nas regiões Sul e Sudeste 51% e 60% dos domicílios têm acesso, respectivamente, nas regiões Norte e Nordeste esse número é, respectivamente, 35% e 37%. Quanto à renda familiar, foi identificado que 95% das famílias com renda acima de dez salários mínimos têm acesso à internet, enquanto nas famílias com renda inferior a um salário esse número cairia para apenas 17%. Nesse estudo, observou-se que 55% dos domicílios urbanos possuem computador (desktops, laptops e tablets), ao passo que, para domicílios rurais esse número cai para 23%.

No Brasil, o custo elevado de internet, bem como a falta de disponibilidade do serviço em diversas áreas, levam famílias a não ter acesso à internet, mesmo possuindo um computador no domicílio; fator este que contribui para a não inserção efetiva do indivíduo na Sociedade da Informação. Tal problema vem sendo minimizado com o advento dos smartphones que possuem planos de acesso mais acessíveis. Temos, também, o cenário de escolas públicas sem acesso a internet e com pouca inserção das tecnologias digitais em seus projetos pedagógicos, o que limita ainda mais o potencial de crescimento humano e transformação social favorecido pela TIC.

No cenário atual, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), redefiniram a lógica de sociabilidade, entretenimento e consumo, logo, possibilidades de acesso à essas tecnologias precisam passar por um processo de mudança, pautado em uma reflexão crítica dos mais variados setores da sociedade.

O Brasil é um país notadamente marcado por elevada diferença de renda e riquezas, o que irá impactar diretamente na maneira como as novas tecnologias são absorvidas pelos mais ricos e mais pobres. Portanto, a necessidade da existência de políticas de inclusão digital se impõe, com foco especial na escola, dotando-a de infraestrutura adequada e com investimentos na formação continuada dos profissionais de educação para o uso e conhecimento das potencialidades das TIC.

A Internet, em conjunto com as TIC, ocupam papel central na sociedade atual, influenciando diretamente nas relações econômicas, políticas e sociais. Portanto, de modo a garantir o acesso, utilização, produção e distribuição de informações, por meio das TIC, faz-se necessário:

1. Promover a integração da política pública de inclusão digital de forma que os diversos programas e iniciativas funcionem de forma articulada e integrada;
2. Ampliar competências e habilidades da população para utilização dos serviços do governo eletrônico;

3. Ampliar os espaços de discussão entre poder público e população, de modo a considerar as necessidades, valores culturais e sociais de cada indivíduo, na formação para o uso das TIC;
4. Ampliar a oferta de programas para a promoção das TIC que contribuam na geração de renda;
5. Investir na redução dos planos de acesso à internet, bem como de equipamentos;
6. Garantir a efetiva implantação do Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) em todas as escolas públicas do país.
7. Investir em infraestrutura, pois, algumas regiões do Brasil ainda sofrem com a precariedade do serviço oferecido ou, até mesmo, o não oferecimento deste;
8. Adotar softwares livres nas diversas esferas da gestão, de modo a diminuir custos com licenças de software e investir tais recursos na inclusão digital;
9. Investir no uso, estudo e desenvolvimento de softwares livres, na perspectiva da liberdade e democratização do conhecimento;
10. Investir no desenvolvimento de softwares para pessoas com limitações físicas e cognitivas, entre outras, de modo que estas possam efetivamente participar da Sociedade da Informação;
11. Avaliar sistematicamente os resultados das iniciativas de inclusão digital no país.

O acesso às tecnologias deve ser visto como instrumento para a transformação social, melhoria na distribuição de renda e construção e exercício pleno da cidadania, conforme previsto no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), ao estabelecer o direito de acesso à Internet a todos, mas também por ressaltar sua essencialidade ao cidadão ético, crítico e responsável.



**(\*) A leitura de bordo é um documento minimamente editorado, por razões de eficiência de divulgação. Destina-se a um público estritamente interno ao Movimento CHIS.**

**Obs: Versão Eletrônica em CHIS.POP-BA.RNP.BR**

**(\*\*)ADICIONAR INFORMAÇÃO DA AUTORA**

**(\*\*\*)ADICIONAR INFORMAÇÃO DA AUTORA**



